ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 26 OUT 2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 120/2021

"DENOMINA-SE PRÓPRIOS MUNICIPAIS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficará denominado "Idalino Soares" a Unidade Escolar denominada E. M. Batatal, localizada na rua Cipriano da Silva Barros, s/n°, Fazenda Ingaíba, Mangaratiba – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear o Senhor Idalino Soares por sua importância como um homem de bem, morador e trabalhador no município por muitos anos, que constituiu uma família muito querida na cidade e teve sua relevância como um grande cidadão, como poderão conhecer na breve Biografia anexada a este Projeto de Lei e que poderá ser usada como referência ao seu nome, pois foi relatada por um de seus filhos.

Diante do exposto, peço a colaboração dos demais edis e da sociedade para a aprovação desta matéria.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

(Dori Costa)

VEREADOR

BIOGRAFIA

Idalino Soares veio da cidade de Passa Três para Mangaratiba com 14 anos, onde conheceu a família "dos Santos", Neli dos Santos Werneck e seu esposo Raul Werneck e começou a trabalhar na fazenda deles. Iniciou o trabalho como Cortador de Capim, depois passou a ser Campeiro, Tratorista, Operador de Máquinas, Encarregado e Administrador da Fazenda Ingaíba. Homem honrado, muito conhecido em Mangaratiba e reconhecido por onde passava pelo seu chapelão e óculos escuro, característicos dele. Na fazenda construiu sua família, casou, foi pai de 11 filhos e viveu até os 92 anos.